



**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 00011/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 14/01/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Assinado via Intranet

**Dispõe sobre título de cidadão benemérito post mortem**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito post mortem de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Senhor Franco de Rezende Mendes Groia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT